

GAZETA DA
PARAHYBA

20 DE JUNHO
DE 1890

GAZETA DA PARABYBA

EDICAO E TYPOGRAPHIA

RUA DA MISERICORDIA N.º 9 A

Aviso de dia..... 60 rs.
Do dia anterior..... 100 rs.

Ano III

ACTOS DO GOVERNO

EXTRACTO DO EXPEDIENTE
Dia 17 de Junho

Portarias:

Abriu-se um crédito da quantia de 1.000\$00, para ocorrência ao pagamento da ajuda que compete ao bacharel Francisco Ferreira Martins Ribeiro por ter sido nomeado juiz municipal e de orfãos do Rio de Catalão, no Estado de Goyaz.

Ofícios:

O cidadão Dr. chefe de polícia, comandando, para os fins devidos que, por decreto do governo federal de 13 do corrente, foi prorrogado até 31 de Dezembro vings, o prazo para as declarações dos esforços que não aderiram à nacionalização brasileira, conforme participou o ministro do interior em telegramma de 14 daquele mês.

O cidadão inspector da thesouraria de Goyaz, recomendando que, por conta das escoecas públicas do ministério anterior, seja remetida à Intendência do bairro de Santa Luzia de Sabugy, por meio do cidadão Sebastião Basílio de Oliveira, a quantia de oitenta e duas mil réis, para pagamento do frete de doze sacas com milho e doze com farinha, remetidas à casa de caridade daquela villa.

O cidadão Dr. director do hospital da Ilha do Peixe, declarando, em resposta ao ofício de hontem datado, que este governador responde ao cidadão Vicente Góes Jardim a fazer os reparos que forem necessários naquela estabelecimento, além de apresentar mais um salão para enfermaria.

O conselho de intendencia do município de Aracati, declarando, em resposta ao ofício 10 do corrente mês, que, tendo sido ilanada do organismo vigente do Estado, esta por onde corria a despesa com a manutenção dos quartéis, corpos de guardas nacionais, deve ella ficar à cargo das intendências dos respectivos municípios.

O cidadão superintendente da ferrovia d'Eu, recomendando, em additamento ao ofício de 12 do corrente mês, que cada igualmente passageiros naquela ferrovia, por conta do ministerio da agricultura, comércio e obras públicas, ao pessoal engenheiro Dr. João Borges Ferraz, encarregado dos estudos do prolongamento da ferrovia, de Mutungu à Alagoinha, todas as vezes que pelo dito engenheiro forem requisitadas.

DESPACHOS

Ofício da comissão de socorros da paróquia de Matta-Virgem—A comissão de

Arthur Achille dos Santos—Como re-

José Antonio Fernandes—Informe a thesouraria qual o tempo de serviço do perso-

Ofício da intendencia municipal de Paraíba—A comissão de contas para seu co-

Pergonino Augusto Tavares Franco—Re-

Almo abaixo assinado dos negociantes

de Mamanguape—Informe a In-

Maria Victoria do Espírito-Santo—In-

forme a Theсsouro.

Sayme Soeza & C.—Pague-se.

Processo Turibio Guerra

De o Sr. Arthur Achille requerido ao inspector da thesouraria da fazenda que lhe dê certidão dos motivos pelos quais o demitiu da comissão de imposto de industrias e profissões, foi indeferida esta petição, naturalmente por que o Sr. Turibio Guerra tem feito de tornar público esses motivos, não nenhuns; à vista do que requereu o Arthur Achille certidão desse despacho, de se verá em seguida:

Na Sr. inspector da thesouraria de fábrica Arthur Achille dos Santos, 2.º inspector da alfândega, suspenso, precisa a sua direito, que vos dignais mandar que, *verbis ad verbum*, o vosso despachado em uma outra petição do supradito, em que pedia certidão dos motivos pelos quais o demitiu da comissão, em que achava, de lançamento de imposto de industrias e profissões para o exercício de 1890. P. R. M. Parahyba 17 de Junho de 1890.—Arthur Achille dos Santos.

Obra.—Dá-se. Theсsouraria da Paraíba 17 de Junho de 1890. Guerra.

PARAHYBA DO NORTE

SEXTA-FEIRA 20 DE JUNHO DE 1890

ASSOCIAÇÕES

CAPITAL—Por tres meses.....	20000
INTERIOR E ESTADOS—Anno.....	140000
Socil... 80000—Trimestre.....	40000

N. 613

ACTOS DO GOVERNO

EXTRACTO DO EXPEDIENTE
Dia 17 de Junho

Portarias:

Abriu-se um crédito da quantia de 1.000\$00, para ocorrência ao pagamento da ajuda que compete ao bacharel Francisco Ferreira Martins Ribeiro por ter sido nomeado juiz municipal e de orfãos do Rio de Catalão, no Estado de Goyaz.

Ofícios:

O cidadão Dr. chefe de polícia, comandando, para os fins devidos que, por decreto do governo federal de 13 do corrente, foi prorrogado até 31 de Dezembro vings, o prazo para as declarações dos esforços que não aderiram à nacionalização brasileira, conforme participou o ministro do interior em telegramma de 14 daquele mês.

O cidadão inspector da thesouraria de Goyaz, recomendando que, por conta das escoecas públicas do ministério anterior, seja remetida à Intendência do bairro de Santa Luzia de Sabugy, por meio do cidadão Sebastião Basílio de Oliveira, a quantia de oitenta e duas mil réis, para pagamento do frete de doze sacas com milho e doze com farinha, remetidas à casa de caridade daquela villa.

O cidadão Dr. director do hospital da Ilha do Peixe, declarando, em resposta ao ofício de hontem datado, que este governador responde ao cidadão Vicente Góes Jardim a fazer os reparos que forem necessários naquela estabelecimento, além de apresentar mais um salão para enfermaria.

O conselho de intendencia do município de Aracati, declarando, em resposta ao ofício 10 do corrente mês, que, tendo sido ilanada do organismo vigente do Estado, esta por onde corria a despesa com a manutenção dos quartéis, corpos de guardas nacionais, deve ella ficar à cargo das intendências dos respectivos municípios.

O cidadão superintendente da ferrovia d'Eu, recomendando, em additamento ao ofício de 12 do corrente mês, que cada igualmente passageiros naquela ferrovia, por conta do ministerio da agricultura, comércio e obras públicas, ao pessoal engenheiro Dr. João Borges Ferraz, encarregado dos estudos do prolongamento da ferrovia, de Mutungu à Alagoinha, todas as vezes que pelo dito engenheiro forem requisitadas.

DESPACHOS

Ofício da comissão de socorros da paróquia de Matta-Virgem—A comissão de

Arthur Achille dos Santos—Como re-

José Antonio Fernandes—Informe a thesouraria qual o tempo de serviço do perso-

Ofício da intendencia municipal de Paraíba—A comissão de contas para seu co-

Pergonino Augusto Tavares Franco—Re-

Almo abaixo assinado dos negociantes

de Mamanguape—Informe a In-

Maria Victoria do Espírito-Santo—In-

forme a Theсsouro.

Sayme Soeza & C.—Pague-se.

Processo Turibio Guerra

De o Sr. Arthur Achille requerido ao inspector da thesouraria da fazenda que lhe dê certidão dos motivos pelos quais o demitiu da comissão de imposto de industrias e profissões, foi indeferida esta petição, naturalmente por que o Sr. Turibio Guerra tem feito de tornar público esses motivos, não nenhuns; à vista do que requereu o Arthur Achille certidão desse despacho, de se verá em seguida:

Na Sr. inspector da thesouraria de fábrica Arthur Achille dos Santos, 2.º inspector da alfândega, suspenso, precisa a sua direito, que vos dignais mandar que, *verbis ad verbum*, o vosso despachado em uma outra petição do supradito, em que pedia certidão dos motivos pelos quais o demitiu da comissão, em que achava, de lançamento de imposto de industrias e profissões para o exercício de 1890. P. R. M. Parahyba 17 de Junho de 1890.—Arthur Achille dos Santos.

Obra.—Dá-se. Theсsouraria da Paraíba 17 de Junho de 1890. Guerra.

Certidão.—Certidão em comprimento do despacho supra que, o de que trata o supplicante, dado em uma outra petição em que pedia certidão dos motivos pelos quais foi demitido da comissão em que se achava, de lançamento de impostos de industrias e profissões para o exercício de mil e oitocentos e noventa e um, é do theor seguinte:

Sendo a portaria numero oitenta e tres de sete do corrente em que demitti o supplicante da comissão de lançamento do imposto sobre industrias e profissões da capital deste Estado, considerada expediente reservado da repartição, não pode ser passada a certidão requerida, não só por já estar a questão afetada ao tesouro nacional, como por se oporem a isso as circulares numero oitenta e tres de Junho de mil e oitocentos e trinta e oito, seiscentos e noventa e douz de oito de outubro de mil e oitocentos e setenta e oito e mil cento e cinquenta e oito de vinte e dois de outubro de mil e oitocentos e oitenta e cinco.

Nada mais se continua em dito despacho aqui fielmente copiado do livre da porta.

Em seguida, o Sr. visconde de Taunay salientou o oferecimento de um exemplar do manifesto do Sr. Dr. Joaquim Nabuco em resposta às mensagens do eleitorado do Recife e de Nazareth, brilhantíssima peça política de grande valor histórico e que a um tempo patenteia os eminentes dons intelectuais d'aquele notável talento e a sua firmeza de carácter. Em estilo vibrante e da maior valia literária, em frase colorida com os mais delicados toques da nossa bella língua vernacular, o Sr. Dr. Joaquim Nabuco esboçou a sua curta, mas fulgurante carreira no scenario político, mostrou a coerência que soube sempre manter em diversas fases da sua agitada vida pública e traçou um programma digno de encontrar muitos adeptos e cheio de nobreza e elevação, julgando-se, com razão, obrigado a seguir firmemente por intangíveis impulsos de ordem superior, na mais elevada esfera moral, programma a que o orador prestou a sua completa adhesão.

Recebeu o governador do Estado comunicação de que o preso Tiburcio, criminoso em Cuité, d'este Estado, e em Goyanna, no de Pernambuco, seguindo para a cidade de Arca, acompanhado por uma escolta, foi esta, no logar Boqueirão, atacada por membros da família do preso, travando-se uma luta de que sahiram gravemente feridos o commandante da escolta e um soldado, que ficava moribundo.

Depois desta façanha o grupo assaltante dirigiu-se para a villa do Cuité, aterrorizando as famílias que achavam-se recolhidas a casa do juiz de direito, Dr. Ivo Magno.

E o nosso empréstimo?

O governador do Estado do Maranhão, Dr. Porciuncula, acaba de contrahir um empréstimo de 300 contos com o Banco Nacional da praça do Rio de Janeiro, para a conversão da dívida fluctuante d'aquele Estado. O empréstimo, cujo contrato foi firmado pelos Srs. Dr. Antônio José Vieira Leal, secretário d'aquele Estado, e Mello Franco, negociante daquela praça, é no tipo de 9%, 2% de amortização mínima e juros de 9%, pagáveis naquela capital, nos dias 2 de Janeiro e 1 de Julho do cada anno, pelo Banco Nacional, que não recebe comissão por esse serviço.

Melhores, com efeito, não podiam ser as vantagens do empréstimo contrahido pelo governador do Maranhão; o nosso é que parece condenado, a avaliarmos as suas condições pela que disse o nosso ilustrado colega do *Jornal do Recife* sobre o do Estado de Pernambuco, e que deverá ser feito pelo mesmo Banco—Sul-Americano de Pernambuco.

Ora se para o Estado vizinho, que dispõe de outros recursos, cujo crédito não está abalado (e isto é causa que já nem temos) e cuja somma do empréstimo é bastante avultada, as condições para a sua realização são onerosíssimas para o Estado, o que diremos do nosso?

Foi o caso:

Hontem, lá para 1 hora da tarde, entrou-nos pelo escriptorio à dentro o Barbosa, sobrando um embrulho de papel azul e seguro por uns pegadores de couro. Botou-o sobre uma meia e foi-nos dizendo:

—Ora já viram voceis o diabo! vinha eu alli pelo pateo do Quartel, quando vejo dirigir-se a mim um relâmpago e pergunta-me:

—O Sr. tem linda de cartell?

E desmanchando os embrulhos acrescentou:

—E agora digam-me o que val perante isto a marca redonda?

E ficamos extáticos! Sobre a moa rolaram seis lindas e primorosas caixinhas de fumo Rio Negro, Turco e Goyano e mais uns maços de finíssimas mortalhas!

—Mas que fumo! exclamou um dos da casa a aspirar-lhe o aroma.

—Um presente principesco! disse um outro.

E no olhar do Barbosa divisava-se a alegria do triunfo e da....vingança! Vingança de consul!

E elle insistiu:

—Andem! digam que o Barbosa não tem bom fumo e falem ainda na marca redonda!

Mas nós somos agora os primeiros a apreciar a excellencia dos fumos marca-Barbosa, e quem duvidar é só dirigir-se a Fábrica Poder.

—Manda a prudencia que, quando o casamento religioso for feito antes do casamento civil—que o noivo siga para a Tijuca e a noiva para o Corcovado.

—Avalemos agora o que não irá por esses Brasil afora, onde, como entre nós, ha pessoas que pregam do pulpite que o casamento civil é corpo morto!

Casamento civil

Diz a *Gazeta de Notícias*, do Rio, ter havido ali alguns casamentos religiosos em diversas igrejas, sem que os nubentes tivessem cumprido as formalidades civis.

E muito judiciosamente acrescenta a folha fluminense:

«A lei permite, como já dissemos, que a cerimonia religiosa anteceda à civil; mas julgamo-nos no dever de prevenir o publico que os casamentos religiosos desde o dia 24 não surtem o menor efeito civil; que se os noivos não forem ao juizo respectivo, é como se não estivessem casados; que os filhos que resultarem d'esse casal não são como tal reconhecidos pela lei, e no caso de morte dos pais não terão direito algum à herança respectiva.

Respeitamos os escrúpulos de consciencia dos que desejam satisfazer perante a igreja católica ou perante a senta a que pertencem as exigencias da sua respectiva religião; mas reputamos o que já dissemos:

—Manda a prudencia que, quando o casamento religioso for feito antes do casamento civil—que o noivo siga para a Tijuca e a noiva para o Corcovado.»

Avalemos agora o que não irá por esses Brasil afora, onde, como entre nós, ha pessoas que pregam do pulpite que o casamento civil é corpo morto!

Felizmente—desta opinião não são os virtuosos sacerdotes vigários de Bananeiras e Alagoa Grande, lumináres da igreja católica na Parahyba do Norte.

Sobraro—manifesto Nabucu—cuja publicação encetamos hoje, deu-se o seguinte na ultima sessão, realizada dia 6 do corrente, da Sociedade Central de Imigração:

....Em seguida, o Sr. visconde de Taunay salientou o oferecimento de um exemplar do manifesto do Sr. Dr. Joaquim Nabuco em resposta às mensagens do eleitorado do Recife e de Nazareth, brilhantíssima peça política de grande valor histórico e que a um tempo patenteia os eminentes dons intelectuais d'aquele notável talento e a sua firmeza de carácter. Em estilo vibrante e da maior valia literária, em frase colorida com os mais delicados toques da nossa bella língua vernacular, o Sr. Dr. Joaquim Nabuco esboçou a sua curta, mas fulgurante carreira no scenario político, mostrou a coerência que soube sempre manter em diversas fases da sua agitada vida pública e traçou um programma digno de encontrar muitos adeptos e cheio de nobreza e elevação, julgando-se, com razão, obrigado a seguir firmemente por intangíveis impulsos de ordem superior.

Pela leitura rápida que fiz do petição d'aquele funcionário, dada hontem a stampa nesta folha, convencei-me de que os seus articulados não pertencem a ordem dos duplos, que, por fatalidade e sorte, devem ser, *in lata*, desprezados pela justiça pública; e tanto mais robustecem-se se essa convicção, quanto já vejo que o honrado magistrado Dr. Trindade Meira, mandou ouvir-vos sobre o longo debate de impostos.

Pela leitura rápida que fiz do petição d'aquele funcionário, dada hontem a stampa nesta folha, convencei-me de que os seus articulados não pertencem a ordem dos duplos, que, por fatalidade e sorte, devem ser, *in lata*, desprezados pela justiça pública; e tanto mais robustecem-se se essa convicção, quanto já vejo que o honrado magistrado Dr. Trindade Meira, mandou ouvir-vos sobre o longo debate de impostos.



NECTANDRA AMARA REMÉDIO PAULISTA

(Tão apreciado no passado como é Ata.)

Approuvada pela Exma. Junta
Central de Higiene Pub-
lica e autorizada
pelo governo.

O grande remédio para a cura radical da TISICA, BRONCHITE, ES-
CROFOLAS, RACHITIS, ANEMIA,
DERIDILIDADE EM GERAL, DE-
FLUXOS, TOSSA CHRONICA,
AFECÇÕES DO PEITO E DA GAR-
GANTA e todas as enfermidades con-
sumptivas, tanto nas crianças como nos
adultos.

Nenhum medicamento, até hoje desse-
berto, cura as molestias do peito e vias
respiratórias, ou restabelece os debilitos,
os anênticos e os encroçados com tanta
rapidez como a Emulsação de Scott.

A venda nas principais boticas e
drogarias.

ANTERO LEIVAS

PHARMACEUTICO-CHEMICO

Approvada e autorizada a venda pela Inspeccoria geral de
Higiene e previdida nas duas exposições em que concor-
reu na preparatoria do Rio de Janeiro de 1898 e na u-
niversidade de Paris em 1898.

REMEDIO X

Cura radicalmente as dyspepsias ácidas e atónicas e todas as mais enfer-
midades do estomago.

E' tambem remédio prompto e effeito para cura radical das diarréias, e
dysenterias e todos os desarranjos intestinais.

A carta em seguida é documento valiosissimo a favor d'este imponente me-
dicamento, por ser de um ilustre e conceituado clínico d'esta capital:

« Sr. Joaquim Bueno de Miranda — Pelas aplicações que tenho feito das diversas preparações de Nectandra Amara do Sr. Antero Leivas, julguei-as de muita utilidade nas affecções do apparelho gastro-intestinal, e por isso espontaneamente fiz-me um atestado em outubro de 1898. Actualmente, sofremo eu mesmo de uma gastrite catarral chronică, acompanhada de grande flatulencia e phenomenos nervosos cardíacos que me torturavam bastante, depois de fazer uso de outros medicamentos, comecei a tomar o vinho de Nectandra Amara, ha cerca de mez e meio, e tenho tido melhoras extraordinárias em todos os phenomenos que me acabrunhavam. As digestões se operam perfeitamente, a flatulencia tem diminuído e os phenomenos nervosos raramente aparecem.

« Mais que convencido da utilidade da Nectandra Amara, não só como carminativo, mas também como um excellente tonico, dirijo-vos esta espontaneamente e com satisfação, afim de que fiqueis convencidos de que tenho ligado toda a importancia aos vosso esforços, manifestados na circular que me enviastes, e edifico minha atenção e estudo para os preparados de Nectandra Amara do Sr. Antero Leivas.

« Capital Federal, 2 de abril de 1899. — Dr. Eduardo Ferreira Franca. » Para facilitar aos habitantes do interior a obterem este prodigioso medica-
mento, que todos devem ter em suas casas para os casos repentinos, abrimos depo-
sítos para a venda em grosso e a retalho nos Estados seguintes:

ESTADOS	CAPITALS	DEPOSITARIOS
Rio Grande do Sul	Porto Alegre	Martel Vicente Porto, successor.
Santa Catharina	Desterro	Nicoli & C. e
Paraná	Curytiba	Augusto Stelfeld.
S. Paulo	S. Paulo	Lima, Amarante & C.
Goyaz	Goyaz	Felipe Baptista de Alencastro.
Matto Grosso	Cuiabá	Firmo Mattos & C.
Minas Geraes	Ouro-Preto	Antonio Coelho de Magalhães Coutinho.
Rio de Janeiro	Niteroy	Ernesto de Aguiar & C.
Espirito Santo	Victoria	Ignacio homas Pessoa.
Bahia	S. Salvador	Aguir Irmãos & C.
Pernambuco	Recife	Francisco Manoel da Silva C.
Ceará	Fortaleza	Guilherme Rocha & C.
Maranhão	S. Luiz	Augusto Marques de Moura.
Pará	Belém	Cesar Santos & C.

Recebemos pedidos e remetemos com presteza pelo correio as PÍLEAS DE
NECTANDRA AMARA, mediante 25000 por uma caixa, 125000 por seis e 200000
por doze caixas. — Direção: Antero Leivas, rua de S. Pedro 32, 1.º andar, Rio de
Janeiro.

Aos Srs. drogistas e pharmaceuticos

participamos que hoje abrimos novamente vendas directas das nossas preparados no
nosso antigo deposito geral, à rua de S. Pedro n.º 32, 1.º andar, Capital Federal, 1 de
maio de 1899.

ÚNICOS AGENTES N'ESTE ESTADO.

Pharmacia Popular de CUNHA JUNIOR

RUA DUQUE DE CAXIAS N.º 36.

FOGOS

Para as noites de

Santo Antônio — São João — São Pedro

MANOEL FERNANDES RODRIGUES, à rua Marechal Deodoro, n.º 35
vende: pistolas com balas brancas e
de cores, craveiros e rodinhas; preço
sem competencia, qualidade especial.
Vende à dinheiro a vista e.....

FIADO !!!

PHARMACIA CENTRAL

Elixir de carnauba e secu-
pira

Este importante específico do rheu-
matismo e das molestias syphiliticas e
escrofulosas é preparado e vende-se
na Pharmacia Central de JOSÉ FRAN-
CISCO DE MOURA.

LOJA DA GRINALDA

AUGUSTO BALTAZAR & C. acabam de
mudar o seu estabelecimento para a
antiga casa do fumado Bernardo Norai,
onde os seus freguezos encontram
um bom sortimento. Resolvem ven-
der mais barato do que em outra qual-
quer parte.

Apareçam portanto na

Loja da Grinalda
AUGUSTO BALTAZAR & C.

FORA A CALVICIE!!!

COM O EMPREGO DA

NETTALINA

Preparada em TONICO e POMADA
por J. Delisac.

Garante-se a cura da CALVICIE,
QUEDA DOS CABELLOS, CASPAS e
NEVRALGIAS na cebola.

Preço de cada frasco 1000

VENDE-SE NO

BAZAR PARAHYBANO

1.º andar Gado 1/24 n.º 40 e 42



o fórum do Dr. Ayer
imprensa, editora, distribuidora da rev.

Peitoral de Cereja

DO DR. AYER.

As doenças mais graves e difíceis de
garantir e prender cura são as cestas e cestas
de se apoderar a tempo o remedio proprio.
A doença é geralmente fatal. Contra-ataque
o Tomate, se não receberem ataque, poderá
desenvolver em Laryngite, Asthma, Bron-
chite, Pneumonia ou Tifus, para estas
enfermidades e todas as doenças dos pulmões
o melhor remedio é o

Peitoral de Cereja do Dr. Ayer.

Nas famílias onde ha crevases deve-se
sempre telo em casa para ser adquirido
logo que se necessarie. A dureza de um dia
é capaz de enfraquecer pode, em muitos
casos, retardar a cura ou seu tempo é impor-
tante. Não se deve portanto perder um tempo
precioso, experimentando outros reme-
diros de eficácia dividida, mas sim aplicar
logo o mais seguro e mais prompto em seu
efecto. O remedio mais certo e universalmente
conhecido é o PEITORAL DE CEREJA
DO DR. AYER.

PREPARADO PELO

Dr. J. C. AYER & CO., Lowell, Mass., EUA.
A venda nas principais farmacias e dro-
garias.

DETÓRIO GERAL
N.º 13, Rua Primeiro de Março,
Rio de Janeiro.

Agente neste praça
J. sé Francisco de Moura

PHARMACIA CENTRAL
RUA MACIEL PINHEIRO N.º 45.

COLLEGIO PARAHYBANO

O Collegio Parahybano, tendo ob-
tido um predio muito comodo e hy-
gienico, acaba de ser removido para a
—Rua de S. Bento n.º 1—.

Continuando a funcionar o curso
de preparatorios, temos entretanto li-
xado mais especial attenção ao prima-
rio, para cujo aperfeiçoamento manda-
mos vir da Europa os mais modernos
aparolhos.

Temos aberto um curso primario
para o sexo feminino, assistido por
professoras porém debaixo da nossa
inspecção.

Para indicações minuciosas :

RUA DE S. BENTO N.º 1

Horacio H. da Silva

(4)

ATTENÇÃO

PISTOLAS DE CORES

Craveiros e rodinhas

Da primaria qualidade

Vende-se por preço baratissimo, no
estabelecimento de

José Castanha

77 RUA MARECHAL DEODORO N.º 77

ADVOGADOS

Francisco Lucas de Souza Rangel
e José Lucas Pires de Louza Rang-
el.

Escriptorio

RUA GENERAL DEODORO N.º 122.

BOMBAS PARA CACHIMBAS

(de ferro e de metal.)

O que ha de mais aperfeiçoada, para
cachimbas de 150 pés de profundida-
de, vendem-se na:

Sabaria A Vapor

FARINHA DE MANDIÓCA

Sua especial

Sacco de 12 quilos 60000 réis

Vende-se na

SABARIA A VAPOR

NP. na TRIBUNA, R. 1000
nos 40 e 42, B. da Costa.

LOTERIA DO

ESTADO DA PARAHYBA

4. Serie da 1.ª. Loteria extraordinaria

PRIETO MAIOR 300.000.000

Extracção brevemente

INTRASFERVEL

As extracções são feitas pelo sistema das loterias
do Estado Federal.

Todos os numeros entram nas urnas.

Trocão se os bilhetes premiados e não pagos, cu-
jas extracções não estejam prescritas, das loterias do
thesoureiro Pedro Baptista dos Santos para resgate
da dívida.

Observação.—As extracções serão semanais e sem
transferencias.

O thesoureiro—concessionario,
José Varandas de Carvalho.

COMMERCIO

PARAHIBA 10 DE JUNHO DE 1890

ALFANDEGA

RENDA GERAL

Rendimento do dia 1º a 18... 8.121.5141
Almo de hontem..... 1.271.818
Desde o dia 1º..... 9.303.050

RENDA DO ESTADO

Do dia 1 a 18..... 5.362.4132
Almo de hontem..... 345.540
Desde o dia 1º..... 5.398.672

Ponta da semana de 26 de
31 de Junho de 1890

Pontos dos generos sujeitos a direitos de
comercio.

Quintal de couro..... 400
Idem..... 300
Almofada em pele..... 400
Quintal de couro..... 300
Idem..... 200
Idem..... 100
Idem..... 50

Idem..... 50
Idem..... 30
Idem..... 20
Idem..... 10

</div